



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.955

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista a necessidade de atender e dar legalidade ao quanto solicitado pela servidora municipal **SUZETE RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS**, conforme Documento Digital nº 0167580, datado de 03.07.2025 e, ainda, ao que consta da Comunicação Interna nº 375, datada de 18.07.2025, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada, a pedido, a servidora municipal **SUZETE RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS**, das funções do cargo de **VICE-DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VIANA FILHO** - Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Os efeitos do disposto no artigo anterior **retroagem a 03 de julho de 2025**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
ID: 001=SECRETARIA DA EDUCACAO, O=PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS, E=seeducacao2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.21 16:45:08-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0